



OFÍCIO JUR N°. 33/2024/JUR/PMT

Tapurah, 01 de outubro de 2024.

Exmo. Sr.
Elder Gobbi
Presidente da Câmara Municipal

Vimos à presença de Vossa Excelência, e dos Dignos Vereadores que compõem esta egrégia casa de leis, solicitar que o projeto de Lei Complementar nº 13/2024 tenha procedimento de **VOTAÇÃO ÚNICA**, a ser realizada no dia 07 de outubro, dispensando o trâmite regimental ordinário.

A urgência se deve a necessidade de concluir a transação de compra e venda dos lotes ainda esse ano.

Ademais, como não houve sessão legislativa no dia 30 de setembro, a aprovação pelo rito ordinário se concluiria quase no mês de novembro, restando poucos dias para o final do ano.

Certos de contarmos com o valoroso apoio de Vossa Excelência, reiteramos votos de estima e apreço.

BRENNO FERREIRA DA SILVA
Procurador Júridico

Câmara Municipal de Tapurah



PROTOCOLO GERAL 285/2024
Data: 01/10/2024 - Horário: 10:57
Administrativo - OFADM 33/2024